



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

873

DELIBERAÇÃO N.º

EMENTA: - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR VERBAS ORÇAMENTÁRIAS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar diversas verbas orçamentárias, mediante Decreto, até a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 4 de outubro de 1967

*Dr. Sávio de Almeida Gama*

( Dr. Sávio de Almeida Gama )  
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 37 -



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Controle e Arquivo  
JM 873 | FL. 11 |